



Nota técnica 07/2024 – Contador IFAM/CMZL

Processo: 23857.000039/2024-37

Assunto: Análise de exequibilidade da proposta da empresa SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 21.922.542/0001-91

Pregão: nº 90002/2024 da uasg: 158444

Relatório

Na data de 12/06/2024 foi solicitado a análise de exequibilidade da proposta da empresa SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 21.922.542/0001-91, quarta colocada, referente ao processo: 23857.000039/2024-37, pregão 90002/2024 da uasg: 158444.

Foi verificado que a proposta inicial da empresa é datada 12/06/2024, as planilhas de custos constam no sitio: <<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/-1?compra=15844405900022024>>

Metodologia

Para análise do pedido foram feitos levantamentos da legislação vigente no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>, assim como método de elaboração de planilhas de custos no Governo Federal e conhecimentos contábeis acerca de custos a qual constatamos os seguintes erros:

Todos os itens:

1. Valores irrisórios no modulo 3;
 - 1.1 Como já explanado anteriormente nas notas técnicas 02,04/2024 Contador/IFAM/CMZL a empresa deve compor valores mínimos suficientes para arcar com os custos de aviso prévio trabalhado e indenizado, solicito que a empresa faça a leitura das notas técnicas e ajuste de acordo com a explanação ali colocada.
 - 1.2 Exclusão do item “G” do modulo 3, tal item é para garantir o pagamento da multa do FGTS que deve ser provisionada mensalmente seguindo o princípio contábil da prudência, sua ausência configura que a planilha não está demonstrando todos os custos da contratação e não possuirá provisão para quando demitir um funcionário sem justa causa, saliento também que o



valor constante nesse item é recolhido a conta vinculada portanto se não constar provisão a empresa estará retirando valores de outros itens que podem levar a um desequilíbrio financeiro.

2. Ajustar os percentuais de PIS/COFINS, informo que esses percentuais devem ser preenchidos de acordo com regime de tributação da empresa independente se a mesma possui valores a compensar e como verificado a empresa não é optante pelo simples nacional, restando apenas os regimes de lucro presumido e lucro real.

3. Ajustar a maneira de cálculo do modulo 6 que está equivocada e do quadro “2. Resumo do custo por empregado”.

3.1 Quanto ao quadro dois, solicito formar preços de acordo com a metodologia aceita na planilha de custos disponibilizada pelo órgão, que é a correta a planilha se encontra em < <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos> >

4. Ajustar a planilha de custo a proposta, os valores da planilha estão em R\$ 1.810.474,00 enquanto a proposta do compras.gov é R\$ 1.812.435,00.

Conclusão:

Ante o exposto, solicitamos ajustes dos itens mencionados para que a planilha possa ser considerável exequível

Atenciosamente,